



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública, em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, objetivando demonstrar o Relatório de Gestão e avaliar a execução do Plano Municipal de Saúde relativos ao segundo quadrimestre de 2023, a ser realizada nas dependências da Casa Câmara Municipal de Vereadores neste dia 29 de setembro de 2023, a partir das 16:30 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.



MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Art.1º. CONCEDER, licença prêmio ao servidor municipal efetivo ANTONIO BENICIO DA SILVA, RG 5.010.158-4, matrícula nº 231, no período de 05/09/2023 a 03/12/2023, em conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº 1.608/2023.

Art. 2º. Que o departamento de pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 04 de setembro de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tâni de Almeida Varraschim
Código Identificador:625F7809

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública visando demonstrar e avaliar as Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre – maio a agosto, bem como expor o Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e Adolescente, tudo relativo ao exercício financeiro de 2023, a ser realizado na Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas, no dia **29 de setembro do corrente ano, às 16:00 horas.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
-Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:6FC45D73

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA - SAÚDE

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública, em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, objetivando demonstrar o Relatório de Gestão e avaliar a execução do Plano Municipal de Saúde relativos ao segundo quadrimestre de 2023, a ser realizada nas dependências da Casa Câmara Municipal de Vereadores neste dia 29 de setembro de 2023, a partir das 16:30 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:1F4944DF

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 001/2023 - PSS -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023

A candidata a seguir relacionada, por descumprimento ao Edital de Convocação nº 001/2023, publicado no site oficial do Município de Catanduvas/PR, e ainda no Diário Oficial "AMP – Associação dos Municípios do Paraná", na data de 12/09/2023, Edição nº 2855, e em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2023 – PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023, perde o direito à vaga que conquistou através da classificação no Processo Seletivo Simplificado:

CLAS.	NOME	CARGO
02	GISLAINE BERGAMO DOS SANTOS	ENFERMEIRA

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 18 de setembro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:DF0862F7

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 160/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **255 de 21 de dezembro de 2022 – LOA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.08.15.452.1500.2.056	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 17.595,00
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.05.04.123.1051.2.052	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 17.595,00
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	303	R\$ 10.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 18 de Setembro de 2023.